

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

"Honestidade, Trabalho e Transparência"
DISCUTIDO / APROVALA EM SESSÃO ORDINÁRIA

Sala das sessões 08

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 185 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Batista Alves Cavalcante, ouvindo o Plenário desta Casa, sugerindo que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de dois quebra-molas na Rua Adevaldo de Moraes, em razão do excesso de velocidade que passam os carros e motos e por ser uma rua com Escola Municipal na nossa cidade, onde transitam muitas crianças e idosos.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente indicação tem o objetivo de que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de dois quebra-molas na Rua Adevaldo de Moraes, em razão do excesso de velocidade que passam os carros e motos e por ser uma rua com Escola Municipal na nossa cidade, onde transitam muitas crianças e idosos.

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela via que é bastante movimentada.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade por conta da escola na vai, correndo risco de atropelamento devido a alta velocidade.

Portanto, solicitamos que seja instalado o referido quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando os motoristas reduzir a velocidade de seus veículos.

Desta forma, pode-se certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Srº Prefeito João Batista Alves Cavalcante, reiteiro meus votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-TO, 08 de fevereiro de 2021.

Maria Bonfim Pereira Martins Vereadora